



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº **101/22**

Moção de congratulações com Rinaldo César Vicente da costa e Luiz Vanderlei Nogueira os proprietários da loja CIA DA PESCA.

Senhor Presidente:

A Câmara Municipal de Birigüi, nos termos regimentais desta Casa, apresenta pela manifestação soberana dos Vereadores que formam o Corpo Legislativo de nosso município, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES com Rinaldo César Vicente da costa e Luiz Vanderlei Nogueira os proprietários da loja CIA DA PESCA, que se situa na Rua Saudades 740 em nossa cidade.

Nossas congratulações são pelos 30 anos de fundação desta loja, que começou em 1992, e pelo fato de, para marcar este aniversário, a loja foi toda remodelada. A loja desde sua fundação está no ramo de caça pesca camping náutica armas e munições. Os dois proprietários sempre mantêm a loja atualizada e sempre com excelente atendimento, e as instalações que passaram por reforma provam isso. Um dos proprietários, Ronaldo César, começou a trabalhar como policial mirim aos 12 anos de idade em uma loja de caça e pesca denominada Tabacaria São Paulo que no ano de 1992 encerrou as atividades. Ronaldo César e Vanderlei resolveram abrir o próprio negócio e a ele se dedicaram muito. O resultado foi o crescimento exponencial desta loja comercial.

Desta forma, a Cia. Da Pesca se torna um pouco da nossa história de nossa cidade, contribuindo para o progresso de Birigüi e sobretudo ampliando o leque de opções de nosso comércio, que já é famoso pelos calçados. Com as reformas, a loja teve uma reinauguração que foi bastante aplaudida e com ótima frequência de clientes e amigos.

Assim, requeremos que seja enviada cópia da referida Moção de Congratulações aos proprietários da Cia. Da Pesca, Rinaldo César Vicente da costa e Luiz Vanderlei Nogueira pelo empreendedorismo e excelência no atendimento e variedade de produtos da loja que completa 30 anos neste ano de 2022. Merecem ambos as congratulações da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 4 de outubro de 2.022.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO

DATA
04/10/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



VALDEMIR FREDERICO,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTÓCOLO GERAL 3325/2022
Data: 04/10/2022 - Horário: 14:21
Legislativo - MOC 101/2022